



## Comitê das Bacias do Rio Piquiri e do Paraná 2

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças  
| Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

[www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-rio-Piquiri-e-Parana-2](http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-rio-Piquiri-e-Parana-2)

### ATA DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PIQUIRI E RIO PARANÁ 2

No décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, se reuniram por meio de web conferência utilizando a Plataforma Zoom os seguintes representantes: **FABIO LEAL OLIVEIRA** da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **SÉRGIO MAKRAKIS** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE; **TIAGO MARTINS BACOVIS** do Instituto Água e Terra; **ALMIR CUNICO** da Universidade Federal do Paraná campus Palotina. Participaram como convidados **ROBERTO GORDON HICKSON** do Instituto Água e Terra. Participou como ouvinte **AILTON MARTINS LIMA** da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná. Da Secretaria Executiva participaram: **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** Chefe de Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas do Instituto Água e Terra-IAT e **JULIANA CAVASSIN** do Instituto Água e Terra – IAT. O Sr. **FABIO** iniciou desejando boas-vindas e agradecendo a presença de todos (ITEM 1 DA PAUTA), dando abertura à 12ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do CBH Piquiri e Paraná 2. Na sequência Srta. **JULIANA** colocou em tela o Termo de Referência para dar continuidade nas alterações. Os membros discutiram sobre a contribuição do Sr. **ALMIR**, em acrescentar um parâmetro biológico no item 7.1 Etapa 3 - Enquadramento de corpos de água, como o Sr. **ALMIR** não estava presente para explicar melhor o assunto, os membros decidiram deixar este assunto para uma próxima revisão. No item 7.2 apresentação ao comitê de bacia e consulta pública, a Sra. **JULIANA** fez algumas alterações ortográficas. Os membros retornaram ao assunto do parâmetro biológico após o Sr. **ALMIR** entrar na reunião. Houve discussão, os representantes apresentaram suas opiniões e decidiram por unanimidade não

28 acrescentar este assunto ao enquadramento. No item 5.3.2 usos não  
29 consultivos, os representantes discutiram sobre comunidades aquáticas e  
30 optaram por não realizar alterações. Em seguida o Sra. **JULIANA** agradeceu a  
31 contribuição de todos e encerrou a 12ª reunião da CTINS do CBH Piquiri e  
32 Paraná 2.



Fabio Leal Oliveira

Coordenador da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS